



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

PORTARIA Nº. 033 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ELANE CRISTINA COSTA SOUSA**, matrícula nº 121-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, solicitando a concessão de férias;

CONSIDERANDO a análise da documentação comprobatória do período aquisitivo e da compatibilidade do pedido com o interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS** à servidora **ELANE CRISTINA COSTA SOUSA**, portadora do CPF: 011.655.863-63, matrícula nº 121-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, pelo período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2023 a fevereiro de 2024.

Art. 2º As férias terão início no dia 16 de dezembro de 2024 e término no dia 14 de janeiro de 2025, devendo o servidor reassumir suas atividades normais no dia 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º Durante o período de férias, o servidor fará jus à renumeração integral, acrescida do adicional de férias conforme previsto no art. 35 da Lei Municipal 605/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 16 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão